

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 5/2021**

Considerando a Autorização da Autoridade Superior prorroga-se o contrato nº 9/2018 (referente ao Processo de Licitação Pregão nº 45/2018) e estimam-se os gastos para o exercício 2021 e prevê a reserva orçamentária:

**SEXTO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, as partes acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 9/2018 até 31 de dezembro 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO DE GASTOS PARA 2021**

Previsão de gastos para JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (em decorrência a prorrogação do contrato nº 09/2018):

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Mês	Locação de Aplicativo "Contabilidade Pública – Instituto de Previdência"	384,77	4.617,24
12	Mês	Locação de Aplicativo "Compras e Licitações Instituto de Previdência"	254,98	3.059,76
12	Mês	Locação de Aplicativo "Folha Instituto de Previdência"	231,79	2.781,48
12	Mês	Locação de Aplicativo "Patrimônio Instituto de Previdência"	236,43	2.837,16
12	Mês	Locação de Aplicativo "Portal da Transparência"	257,29	3.087,48
12	Mês	Locação de aplicativo "Recursos Humanos - Instituto de Previdência"	229,48	2.753,76
12	Mês	Locação de aplicativo "e Social - Instituto de Previdência"	289,74	3.476,88

				22.613,76
--	--	--	--	-----------

Valores de serviços que eventualmente, conforme necessidade, poderão ser contratados no decorrer do exercício:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	92,72
KM	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	0,93
Diária	Alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	69,53
Diária	Estada nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	105,46

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Licenciamento do Direito de uso dos aplicativos, objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 94.00 – IPRECAL – Instituto de Previdência Social; Unidade: 94.01 – Divisão de Manutenção do IPRECAL; Função: 9 – Previdência Social; Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário; Programa: 66 – Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Campo Alegre; Projeto: 2.113 – Manutenção e Coordenação das Atividades Administrativas do IPRECAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 0141; (dot.5)

Autorização de fornecimento nº 05/2021.

### CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

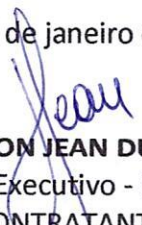
Esta alteração se faz nos moldes do Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais cláusulas e disposições do contrato nº 09/2018 permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre, 04 de janeiro de 2021.

  
**JEFFERSON JEAN DUVOISIN**  
Diretor Executivo - IPRECAL  
CONTRATANTE

  
Valcemir Campos Ponciano  
Gerente de Filial  
CPF 951.016 409-72  
**ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**  
Betha Sistemas Ltda  
CONTRATADA